



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

COMUNICADO AO MERCADO

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Arezzo” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de maio de 2023 (“Fato Relevante 11.05.23”), e em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021, informa que recebeu a correspondência constante do **Anexo I** comunicando que, nesta data, foram celebrados os instrumentos formalizando a doação (“Doação”), por Anderson Lemos Birman (“Anderson”), de ações de sua titularidade a Alexandre Café Birman (“Alexandre”), Patricia Café Birman (“Patricia”), Allan de Lima Birman (“Allan”), André de Lima Birman (“André”) e Augusto de Lima Birman (“Augusto”).

No âmbito da Doação, foi transferida: (i) a propriedade plena de 4.407.447 (quatro milhões quatrocentas e sete mil quatrocentas e quarenta e sete) ações a Alexandre; e (ii) a nua propriedade, com reserva do usufruto vitalício da integralidade dos direitos políticos e dos direitos econômicos a Anderson (“Usufruto”), (ii.a) de 5.289.798 (cinco milhões duzentas e oitenta e nove mil setecentas e noventa e oito) ações a Alexandre, (ii.b) o total de 16.751.748 (dezesseis milhões setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) ações a Patricia, Allan, André e Augusto, em iguais proporções a cada um deles.

Ainda, de acordo com o informado, previamente à Doação, Anderson alienou 1.000.000 (um milhão) de ações de emissão da Arezzo de sua titularidade em operações realizadas em bolsa de valores (em conjunto com a Doação, “Operações”).

Conforme divulgado por meio do Fato Relevante 11.05.23, com a efetivação da Doação, passa a vigorar o Acordo de Acionistas celebrado entre Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto, regulando suas relações na qualidade de acionistas da Arezzo e visando a solidificar o bloco representado pela família Birman em seu relacionamento e no exercício de direito de voto como acionistas da Companhia.

Em linha com o indicado na correspondência, uma vez que a Doação será realizada com a reserva de Usufruto, e Anderson permanecerá titular dos direitos de voto inerentes às ações doadas com reserva de Usufruto, e, ainda, tendo em vista o Acordo de Acionistas, as



transferências não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Arezzo.

Com a efetivação das Operações a participação de Anderson, Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto no quadro acionário da Companhia passa a ser a seguinte:

Acionista	Ações sem Usufruto	% do capital total da Arezzo	Ações com Usufruto	% do capital total da Arezzo
Anderson	3.572.722	3,24%	-	-
Alexandre	18.605.713	16,89%	5.289.798	4,80%
Patricia	-	-	4.187.937	3,80%
Allan	-	-	4.187.937	3,80%
André	-	-	4.187.937	3,80%
Augusto	-	-	4.187.937	3,80%

Belo Horizonte/MG, 17 de maio de 2023.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ANEXO I

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

À

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rua Fernandes Tourinho n.º 147, sala 402

Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG

CEP: 30.112-000

At.: Ilmo. Sr. Rafael Sachete da Silva

Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Negociação Relevante – Art. 12 da RCVM 44/21

Sr. Diretor,

Por meio da presente, **(i) ANDERSON LEMOS BIRMAN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da célula de identidade RG n.º 27.828 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 130.865.966-00 (“Anderson”); **(ii) ALEXANDRE CAFÉ BIRMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º M-6351953 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.293.896-60 (“Alexandre”); **(iii) PATRICIA CAFÉ BIRMAN FERRAZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 38.858.000 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 052.323.476- 75 (“Patrícia”); **(iv) ALLAN DE LIMA BIRMAN**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG n.º 37.755.055 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 451.411.618-11 (“Allan”); **(v) ANDRÉ DE LIMA BIRMAN**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador do RG n.º 53.177.771-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 451.412.218-14, representado por seus responsáveis legais (“André”); e **(vi) AUGUSTO DE LIMA BIRMAN**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, portador do RG n.º 54.168.168-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 451.412.608-01, representado por seus responsáveis legais (“Augusto” e, em conjunto com Anderson, Alexandre, Patricia, Allan e André, “Acionistas”), por meio da presente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021 (“RCVM 44/21”), informam o quanto segue.



Em 16 de maio de 2023, foram celebrados os instrumentos formalizando a doação (“Doação”), por Anderson, de ações de sua titularidade de emissão Arezzo Indústria e Comércio S.A., companhia com sede no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, na Rua Fernandes Tourinho n.º 147, sala 402, Bairro Savassi, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.590.234/0001-76 (“Arezzo” ou “Companhia”), a Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto.

No âmbito da Doação, foi transferida: (i) a propriedade plena de 4.407.447 (quatro milhões quatrocentas e sete mil quatrocentas e quarenta e sete) ações a Alexandre; e (ii) a sua propriedade, com reserva do usufruto vitalício da integralidade dos direitos políticos e dos direitos econômicos a Anderson (“Usufruto”), (ii.a) de 5.289.798 (cinco milhões duzentas e oitenta e nove mil setecentas e noventa e oito) ações a Alexandre, (ii.b) o total de 16.751.748 (dezesseis milhões setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) ações a Patricia, Allan, André e Augusto, em iguais proporções a cada um deles.

Adicionalmente, previamente à Doação, Anderson alienou 1.000.000 (um milhão) de ações de emissão da Arezzo de sua titularidade em operações realizadas em bolsa de valores (em conjunto com a Doação, “Operações”).

Com a efetivação das Operações, a participação dos Acionistas no quadro acionário da Companhia passa a ser a seguinte:

Acionista	Ações sem Usufruto	% do capital total da Arezzo	Ações com Usufruto	% do capital total da Arezzo
Anderson	3.572.722	3,24%	-	-
Alexandre	18.605.713	16,89%	5.289.798	4,80%
Patricia	-	-	4.187.937	3,80%
Allan	-	-	4.187.937	3,80%
André	-	-	4.187.937	3,80%
Augusto	-	-	4.187.937	3,80%

Os Acionistas informam, ainda, que, com a implementação da Doação, passa a vigorar o Acordo de Acionistas celebrado entre Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto (“Acordo de Acionistas”), regulando suas relações na qualidade de acionistas da Arezzo e visando a solidificar o bloco representado pela família Birman em seu relacionamento e no exercício de direito de voto como acionistas da Companhia.

AREZZO **& CO**

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da RCVM 44/21, Anderson, Alexandre, Patricia, Allan, André e Augusto declaram que:

- (a) uma vez que a Doação será realizada com a reserva de Usufruto, e Anderson permanecerá titular dos direitos de voto inerentes às ações doadas com reserva de Usufruto, e, ainda, tendo em vista o Acordo de Acionistas, as transferências descritas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Arezzo;
- (b) além da participação mencionada nesta comunicação, não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia; e
- (c) com exceção do Acordo de Acionistas, não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Atenciosamente,

ANDERSON LEMOS BIRMAN

ALEXANDRE CAFÉ BIRMAN

PATRÍCIA CAFÉ BIRMAN FERRAZ

ALLAN DE LIMA BIRMAN

ANDRÉ DE LIMA BIRMAN

AUGUSTO DE LIMA BIRMAN